

DECRETO nº. 007/2018

Juarina – TO, 01 de Março de 2019

Samara R. Frazão
Secretária Mun. de Administração
Portaria 046/2018

“O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a “Lei Orgânica Municipal.”

Considerando, o feriado de carnaval no dia 05 de março de 2019;

Considerando, o respeito à Quarta-feira de cinzas;

DECRETA

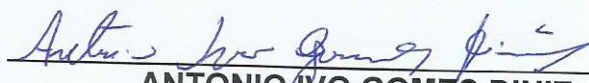
Art. 1º. PONTO FACULTATIVO, nos dias **04 e 06 de Março de 2019**, nos órgãos da Administração Municipal em razão do feriado de Carnaval e em respeito à Quarta-feira de Cinzas;

Art. 2º. Os serviços essenciais como: Saúde e Limpeza Pública funcionarão em forma de plantão;

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina – TO, 01 dia do mês de **Março** de 2019.

Registre, Publique e Cumpra-se.



ANTONIO IVO GOMES DINIZ
Prefeito Municipal